



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Gravataí

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Secretaria Solicitante:** SMAT

**Identificação do Setor Requirante:** SMAT - DAF

**Responsável pela demanda:** Nilmara Ramos dos Santos de Freitas

**Email:** smat.daf@gravatai.rs.gov.br

**Telefone:** (51) 3600-7338

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**Objeto demandado:** Constitui objeto do presente documento a **aquisição e instalação de fechadura eletrônica digital com sistema de biometria e senha**, compreendendo o fornecimento do equipamento e a **mão de obra especializada necessária à sua instalação**, a ser realizada na porta do Gabinete do Prefeito, situado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gravataí.

#### **Descrição do objeto**

Aquisição e instalação de **fechadura eletrônica digital** para porta de acesso ao gabinete do Prefeito, localizada no Centro Administrativo Municipal, visando garantir maior segurança, controle de acesso e praticidade no gerenciamento de entradas autorizadas.

#### **Especificações técnicas mínimas**

A fechadura deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:

- **Tipo:** Fechadura eletrônica digital com abertura por **biometria e senha numérica**;
- **Métodos de acesso:** Leitor biométrico (impressão digital) e teclado digital para senha;
- **Capacidade de armazenamento:** Mínimo de **100 impressões digitais e senhas**



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Gravataí

**distintas;**

- **Alimentação:** Funcionamento por **baterias alcalinas**, com autonomia mínima de **6 meses** e sistema de aviso de bateria fraca;
- **Material:** Corpo em **liga metálica resistente** (ex.: aço inox ou zamac), com acabamento escovado ou similar;
- **Instalação:** Compatível com portas de madeira ou metálicas, com espessura entre **30 mm e 50 mm**;
- **Sistema de emergência:** Possibilidade de abertura por **chave mecânica reserva** ou **fonte de alimentação externa (power bank)** em caso de falta de energia;
- **Display:** Iluminação no teclado e/ou leitor biométrico para uso em ambientes com pouca luz;
- **Funções adicionais desejáveis:**
  - Modo de travamento automático após fechamento da porta;
  - Função de travamento interno (“modo privacidade”);
  - Registro de tentativas inválidas e bloqueio temporário após múltiplas falhas de acesso;
- **Garantia mínima:** 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- **Acompanha:** Manual de instalação e operação em português, chaves de emergência, kit de fixação e todos os acessórios necessários à instalação e funcionamento completo do equipamento.

### Observações

A instalação deverá ser executada por profissional qualificado, assegurando o pleno funcionamento do sistema, a integridade da porta e a estética do ambiente. A contratada será responsável pelos ajustes e testes de operação após a instalação.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Gravataí

Os serviços deverão ser executados **por profissionais qualificados**, respeitando as normas técnicas vigentes (como a ABNT NBR 7199, entre outras aplicáveis), observando-se as condições de segurança, conservação do patrimônio público e pleno funcionamento dos acessos.

A contratada deverá fornecer **todo o material, ferramental, equipamentos de proteção individual (EPIs)** e demais insumos necessários à execução dos serviços, não sendo admitida qualquer cobrança adicional ao contratante.

Tipo do Objeto:

Compra:

- Bens comuns
- Bens especiais

**Serviços:**

- Comuns
- Especiais
- Com DEMO
- Sem DEMO

**Obras:**

**Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação justifica-se pela **necessidade de reforçar a segurança e o controle de acesso ao Gabinete do Prefeito**, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gravataí. Considerando a natureza das atividades desenvolvidas no local, que envolvem **documentos sigilosos, equipamentos de uso restrito e informações administrativas sensíveis**, faz-se imprescindível a adoção de **mecanismos modernos de controle de entrada**.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Gravataí

A **fechadura eletrônica digital com biometria e senha** proporciona **maior segurança, rastreamento de acessos e eliminação de chaves físicas**, reduzindo riscos de extravio e uso indevido. Além disso, o equipamento garante **maior praticidade e eficiência na gestão de acessos**, permitindo que apenas pessoas autorizadas ingressem no ambiente.

A inclusão da **mão de obra especializada para instalação** é igualmente necessária, visto que o equipamento requer **procedimentos técnicos específicos** para garantir sua correta configuração, funcionamento e durabilidade, assegurando o pleno atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes.

Dessa forma, a contratação proposta visa **atender ao interesse público**, promovendo **segurança, eficiência administrativa e modernização das instalações da Prefeitura Municipal**.

### Utilização do catálogo de padronização:

Os produtos ou serviços a serem adquiridos, ou obras a serem executadas constam do catálogo de padronização.

Os produtos, serviços (total ou parcialmente) ou, obras não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

Na presente contratação não serão utilizados os produtos, serviços, ou obras do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

No Município não foi implantado o catálogo de padronização.

O objeto solicitado não consiste em características de luxo.

Aquisição produtos de luxo (quando for o caso).

Justificativa: \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Gravataí

### Previsão no Plano de Contratação Anual

- ( ) O Município não tem Plano de Contratação Anual.
- ( ) Não consta no Plano de Contratação Anual do Município.
- (X) Consta no Plano de Contratação Anual do Município.

### Forma de Contratação Sugerida:

- ( ) Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ( ) SIM ( ) NÃO

- ( ) Concorrência

- (X) Dispensa de licitação

- ( ) Inexigibilidade

- ( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Item	Código	ID no PCA	Objeto	Quant.
1	48257	3074	Fechadura Eletrônica (conforme Termo de Referência) Fechadura Eletrônica com leitura biométrica.	01
2	49152	-	Serviço de instalação de fechadura (Conforme Termo de Referência).	01

### 3. FONTE DE RECURSOS

**Recurso:**  Municipal  Estadual  Federal

**Categoria Econômica:**  Corrente/Custeio  Capital/Investimento



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Gravataí

**Dotação:** 110

**Elementos de Despesa:** 3339030 - Material elétrico e eletrônico.

**Ação:** 2520

**Dotação:** 116

**Elementos de Despesa:** 3339039 - Manutenção e conservação de bens imóveis

**Ação:** 2520

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

**Prazo de entrega/execução:** 15 dias úteis, após o recebimento da nota de empenho.

**Local(is) e horário(s) de entrega/execução:**

Endereço: Rua Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, Gravataí – RS.

**Houve contratação anterior do mesmo objeto?**

Sim

Não

**Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:** Não se aplica.

**Indicação dos membros da equipe de planejamento:**

Nilmara Ramos dos Santos de Freitas – Agente Administrativo II - SMAT DAF

Luis Henrique Conceição Lunkes – Agente Administrativo II - SMAT DAF

- **Fiscal(is) indicado(s):** Luis Henrique Conceição Lunkes
- **Gestor indicado:** A gestão da contratação ficará a cargo do Gestor de Contrato da secretaria requisitante, nomeado através de portaria municipal.

**Legislação específica sobre o objeto (se houver):** não se aplica



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Gravataí

**Prazo de Vigência do Objeto:** Compra única

**Regime licitatório a ser adotado:**

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.

### 5. DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente formalização da demanda à autoridade competente para análise da conveniência e oportunidade, bem como, pertinência da demanda para o prosseguimento do processo de contratação e demais providências cabíveis.

Gravataí, 27 de outubro de 2025.